

SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PROPOSTO PELO GOVERNO

Ontem, o governo anunciou o aumento do valor e a extensão do vale-alimentação para outras categorias do funcionalismo público, dentre elas, a categoria docente do ensino superior. Esse benefício é concedido aos docentes em outros sistemas de ensino superior – por exemplo, paulistas e federais – e constava no plano de carreira proposto – não aprovado – no ano passado. O benefício traz um alívio financeiro imediato aos docentes, mas que é mínimo diante das perdas acumuladas, e não implica na interrupção da luta pela recomposição salarial integral, que é a nossa demanda mais importante e objeto de nossa luta maior. Isso porque, como todos sabem, há anos não temos o pagamento regular da data-base e acumulamos defasagem salarial de 40%.

Nós, das seções sindicais do Andes/SN, também defendemos isonomia e paridade como elementos centrais e indissociáveis da luta pelos direitos docentes. Assim, é inadmissível que o benefício não seja extensivo aos docentes com contrato de trabalho temporário e aos aposentados, pois a restrição aos estatutários aprofunda as distorções na carreira e nas condições de vida dos docentes da categoria.

- Pela isonomia entre os docentes da categoria!**
- Pela imediata recomposição da nossa defasagem salarial!**